

DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE
CAMPO BELO
186593340001
37

Assinado por:
MUNICÍPIO DE
CAMPO BELO:
18659334000137
Data: 29/10/2026 17:
40:20

Diário Oficial Eletrônico do Município de Campo Belo – Edição Nº 2623 - 29 de outubro de 2026

EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPO BELO

Órgão Oficial do Município de Campo Belo/MG, criado pela Lei Municipal nº 3.540 de 01/10/2015.

Edição, disponibilização, paginação e distribuição:
Samuel Ananias Silveira Pereira / Gabinete do Prefeito.
Diego Henrique Correa / Gabinete do Prefeito.

R. João Pinheiro, 102 - Centro /Telefone: 35 3831-7900

Cópias do Diário Oficial do Município podem ser obtidas no portal da Prefeitura de Campo Belo:
www.campobelo.mg.gov.br

GABINETE

DECRETO Nº 9.759, DE 29 DE OUTUBRO DE 2026.

Dispõe sobre a Instauração e a Autorização do Procedimento Administrativo de Regularização Fundiária Urbana (Reurb) do Núcleo Denominado Pedreira, revoga o Decreto Municipal nº 7.191/2023 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Campo Belo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e com fulcro na Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, no Decreto Federal nº 9.310, de 15 de maio de 2018 e na Lei Municipal nº 3.828/2019.

Considerando:

- I. A legitimidade do Município para a promoção da Reurb de ofício, conforme o artigo 14, inciso I, da Lei Federal nº 13.465/2017;
- II. A constatação de que o núcleo urbano informal denominado "Pedreira" apresenta consolidação fática e necessita de ordenamento territorial;
- III. A imperiosidade de garantir o direito social à moradia e o pleno desenvolvimento das funções sociais da propriedade urbana aos ocupantes da área.

DECRETA:

Art. 1º. Fica instaurado e expressamente autorizado o Procedimento Administrativo de Regularização Fundiária Urbana (REURB) do núcleo urbano informal denominado Pedreira.

Art. 2º. O procedimento classifica-se preliminarmente na modalidade REURB-S (Interesse Social), com a ressalva de possível reclassificação após a conclusão do cadastro socioeconômico dos ocupantes.

Diário Oficial Eletrônico do Município de Campo Belo - Lei Nº 3.540 - Ano 2016

Página 1 de 7



PARA CHECAR AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE.



Art. 3º. A Comissão Municipal de Regularização Fundiária detém autorização para a coordenação de todas as etapas técnicas, jurídicas e administrativas exigidas por lei para a consecução deste ato.

Art. 4º. Os órgãos da Administração Pública Municipal devem prestar o apoio necessário à Comissão de Reurb para o cumprimento tempestivo das etapas de mapeamento, notificação e aprovação do projeto.

Art. 5º. Fica expressamente revogado o Decreto Municipal nº 7.191, de 05 de julho de 2023, cessando seus efeitos jurídicos, a fim de promover a readequação técnica do perímetro demarcatório e o reinício regular do procedimento administrativo.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Belo, 29 de outubro de 2026.

ADALBERTO RIBEIRO LOPES
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 9.760, DE 29 DE OUTUBRO DE 2026.

Exonera servidor de cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Campo Belo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento a solicitação constante do Processo nº 48473, de 29 de outubro de 2026,

DECRETA:

Art.1º. Fica exonerado o servidor **JOSÉ TADEU DE BASTOS GARCIA**, do cargo em comissão de Assessor de Análise de Riscos, regime estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art.2º. Este Decreto entra em vigor em 03 de novembro de 2026.

Campo Belo, 29 de outubro de 2026.

ADALBERTO RIBEIRO LOPES
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 9.761, DE 29 DE OUTUBRO DE 2026.

Abre crédito suplementar no orçamento fiscal do Município.

O Prefeito Municipal de Campo Belo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 4410/2025,

Diário Oficial Eletrônico do Município de Campo Belo - Lei Nº 3.540 - Ano 2016

Página 2 de 7



PARA CHECAR AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE.

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	Secretaria Municipal de Fazenda	02.003.0009.0331.0083.2035.3339047 000000000000.17200000000	3.000,00

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	Controladoria Municipal	02.005.0004.0122.0043.2101.3449052 000000000000.17200000000	3.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Belo, 29 de outubro de 2026.

ADALBERTO RIBEIRO LOPES
Prefeito Municipal

EDSON DE MELO
Superintendente de Contabilidade

LICITAÇÃO**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Edital de Publicação Prefeitura Municipal de Campo Belo - MG. Pregão, tipo Eletrônico n.º 148/2026 e no compras.gov.br n.º 154/2026. **Objeto:** Aquisição de playgrounds destinados ao CEMEI Padre Justino Obers e à EM Vereador Cristiano Pereira, bem como de tenda piramidal destinada à EM Professor José Otaviano Neves, em atendimento ao disposto na Lei Orçamentária de 2026, Lei n.º 4.474, de 23 de junho de 2026, e no Decreto n.º 9.577, de 29 de junho de 2026, que estabeleceu as Emendas Impositivas Individuais dos Senhores Vereadores destinadas ao orçamento do exercício de 2026. **Abertura:** 16/11/2026, às 12:30 horas. O edital na sua íntegra e seus anexos estarão disponíveis a partir do dia 03/11/2026 nos sites www.campobelo.mg.gov.br; campobelo.atende.net; www.comprasgovernamentais.gov.br e Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, Mais informações: Rua João Pinheiro, 102, Centro. Tel.: (0**35) 3831-7900.





EDITAL DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 95/2026
Contratação Nº 155/2026
(Processo Administrativo n.º 292/2026)

Torna-se público que o(a) PREFEITURA DE CAMPO BELO MG, realizará Dispensa Eletrônica sem disputa, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, de acordo com as demais legislações aplicáveis.

1- OBJETO

1.1. O presente tem como finalidade promover procedimento licitatório, na modalidade de dispensa de licitação sem disputa, a aquisição de tecido, com o objetivo de atender ao Plano de Trabalho do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial, anexo ao processo, no âmbito da promoção da Semana da Consciência Negra no município de Campo Belo. A ação inclui o Evento Vozes Negras: Arte e Ancestralidade e do Concurso Beleza Negra, no dia 20 de novembro de 2026, por meio de recurso proveniente de Emenda Impositiva da Câmara Municipal de Campo Belo, nos termos da tabela abaixo, conforme condições, exigências estabelecidas neste instrumento e Lei nº 14.133 de abril de 2021., sob a forma eletrônica, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

1.2. A contratação será dividida em itens, conforme tabela constante abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT	PRAZO DE EXECUÇÃO
1	TECIDO CHITA - tecido de algodão, estampado em cores fortes e desenhos enormes, estampas aleatórias, com 1 metro de comprimento por 1,40 metros de largura.	metros	35	5 dias após emissão da ordem de compras

Mais informações favor enviar dúvidas para o e-mail compras@campobelo.mg.gov.br

Campo Belo/MG, 29 de outubro de 2026.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Autorizo e Ratifico, nos termos do art. 75, da Lei 14.133/2021 a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 95/2026, fundada no inciso II do art. 75, da Lei 14.133/2021, aquisição de tecido, com o objetivo de atender ao Plano de Trabalho do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial, anexo ao processo, no âmbito da promoção da Semana da Consciência Negra no município de Campo Belo. A ação inclui o Evento Vozes Negras: Arte e Ancestralidade e do Concurso Beleza Negra, no dia 20 de novembro de 2026, por meio de recurso proveniente de Emenda Impositiva da Câmara Municipal de Campo Belo, com TP SOUSA SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 48.315.388/0001-46, no valor fixo de R\$ 507,50 (quinhentos e sete reais e cinquenta centavos).

Campo Belo/MG, 29 de outubro de 2026.

ADALBERTO RIBEIRO LOPES

Prefeito Municipal

Diário Oficial Eletrônico do Município de Campo Belo - Lei Nº 3.540 - Ano 2016

Página 4 de 7



PARA CHECAR AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE.



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

RANQUEAMENTO 02
PROCESSO 001/2026 SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA
DE ESTAGIÁRIOS DE GRADUAÇÃO E TÉCNICO
RESULTADO FINAL APÓS INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

Candidato	Nível	Curso	Média	Situação	Inscrição	Observações	Posição
Matheus Cardoso Ribeiro	Graduação	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	0,00	INDEFERIDO	09/09/2026	Não atendeu ao item 4.3	N/C
Gabriel Luis Moreira Catanhede	Graduação	Sistema de Informação	7,20	ATIVO	08/09/2026		1
Maria Aparecida Borges Da Silva	Graduação	Fisioterapia	8,67	ATIVO	08/09/2026		1
Luís Fernando Adriano	Graduação	Administração	0,00	INDEFERIDO	08/09/2026	Não atendeu ao item 4.3	N/C
Mariany Antônia da Silva	Graduação	Ciências Contábeis	0,00	INDEFERIDO	11/09/2026	Não atendeu ao item 4.3	N/C
Nívea Borges Silva Pessoa	Graduação	Ciências Contábeis	7,38	ATIVO	08/09/2026		1
Grazielly Dantas Barbosa	Graduação	Licenciatura em Letras	9,02	ATIVO	08/09/2026		1
Thais Cristina Pereira Marin	Graduação	Licenciatura em Matemática	7,60	ATIVO	16/09/2026		1
Isis Keroline matos	Nível Técnico	Técnico em enfermagem	0,00	INDEFERIDO	10/09/2026	Não atendeu ao item 4.3	N/C
Josiane Miranda Silva	Nível Técnico	Técnico em enfermagem	0,00	INDEFERIDO	27/10/2026	Não atendeu ao item 4.3	N/C
Lara Roberta de Oliveira	Nível Técnico	Técnico em Enfermagem	0,00	INDEFERIDO	11/09/2026	Não atendeu ao item 4.3	N/C
Lorena Inês Dutra Cortez	Nível Técnico	Técnico em Enfermagem	0,00	INDEFERIDO	04/10/2026	Não atendeu ao item 4.3	N/C
Maria Paula dos Santos Caetano	Nível Técnico	Técnico em Enfermagem	0,00	INDEFERIDO	04/10/2026	Não atendeu ao item 4.3	N/C
Thais Alzira conrado Oliveira	Nível Técnico	Técnico em Enfermagem	0,00	INDEFERIDO	04/10/2026	Não atendeu ao item 4.3	N/C
Vanessa Nunes	Nível Técnico	Técnico em Enfermagem	0,00	INDEFERIDO	11/09/2026	Não atendeu ao item 4.3	N/C





Ana Luísa Martins Souza	Nível Técnico	Técnico em Segurança do trabalho	0,00	INDEFERIDO	10/10/2026	Não atendeu ao item 4.3	N/C
Elton Vidal de Oliveira	Nível Técnico	Técnico em Segurança do trabalho	0,00	INDEFERIDO	08/10/2026	Não atendeu ao item 4.3	N/C
Keila Aparecida Ferreira Alves Resende	Nível Técnico	Técnico em Segurança do trabalho	0,00	INDEFERIDO	02/10/2026	Não atendeu ao item 4.3	N/C
Izabela Salatiel da Silva Tavares	Nível Técnico	Técnico em Segurança do trabalho	0,00	INDEFERIDO	01/10/2026	Não atendeu ao item 4.3	N/C
Polyana Reis Fernandes Abrao	Nível Técnico	Técnico em Segurança do trabalho	0,00	INDEFERIDO	07/10/2026	Não atendeu ao item 4.3	N/C

N/C- Não Classificado

Conforme edital caberá interposição de recurso contra a nota da média acadêmica apurada ou contra a classificação na lista preliminar no prazo improrrogável de 02 (dois) dias úteis, contados da data de publicação do ranqueamento parcial.

O recurso deverá ser devidamente fundamentado, com indicação clara do ponto contestado, e enviado para o e-mail oficial: peessoal@campobelo.mg.gov.br ou protocolado presencialmente na Superintendência de Recursos Humanos.

A comissão avaliadora responderá ao recurso em até 03 (três) dias úteis, publicando o resultado final no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Campo Belo, 29 de outubro de 2026.

CRISTIANA FELÍCIO PORTO

Secretária de Administração

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

Entidade: Município de Campo Belo – MG; **Espécie:** Termo de Fomento nº 86/2026, firmado em 28/10/2026, com o **Associação Arca da Vida**, CNPJ: 16.911.234/0001-20; **Objeto:** repasse de recursos financeiros oriundos de emenda parlamentar impositiva, conforme detalhado no Plano de Trabalho; **Amparo:** Ausência de Chamamento Público 63/2026; **Vigência:** O presente Termo de Fomento vigorará a partir do primeiro dia seguinte ao desta publicação na imprensa oficial e o prazo para a execução do projeto será 06 (seis) meses; **Valor:** R\$ 40.612,50 (quarenta mil, seiscentos e doze reais e cinquenta centavos); **Signatários:** Adalberto Ribeiro Lopes pela Contratante, e pela Contratada Cynthia Guimarães Monteiro Dutra, Associação Arca da Vida.



**EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO**

Entidade: Município de Campo Belo – MG; **Espécie:** Termo de Fomento nº 90/2026, firmado em 28/10/2026, com o **Associação das Amigas da Vila Vicentina – ASAVIVI**, CNPJ: 15.626.977/0001-96; **Objeto:** repasse de recursos financeiros oriundos de emenda parlamentar impositiva, conforme detalhado no Plano de Trabalho; **Amparo:** Ausência de Chamamento Público 67/2026; **Vigência:** O presente Termo de Fomento vigorará a partir do primeiro dia seguinte ao desta publicação na imprensa oficial e o prazo para a execução do projeto será 12 (doze) meses; **Valor:** R\$ 20.200,00 (vinte mil e duzentos reais); **Signatários:** Adalberto Ribeiro Lopes pela Contratante, e pela Contratada Corina Bonfatti, Associação das Amigas da Vila Vicentina – ASAVIVI.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

Entidade: Município de Campo Belo – MG; **Espécie:** Termo de Fomento nº 92/2026, firmado em 28/10/2026, com o **Vila Vicentina Furtado de Menezes**, CNPJ: 18.656.025/0001-03; **Objeto:** repasse de recursos financeiros oriundos de emenda parlamentar impositiva, conforme detalhado no Plano de Trabalho; **Amparo:** Ausência de Chamamento Público 69/2026; **Vigência:** O presente Termo de Fomento vigorará a partir do primeiro dia seguinte ao desta publicação na imprensa oficial e o prazo para a execução do projeto será 12 (doze) meses; **Valor:** R\$ 135.869,80 (cento e trinta e cinco mil, oitocentos e sessenta e nove reais e oitenta centavos); **Signatários:** Adalberto Ribeiro Lopes pela Contratante, e pela Contratada Sebastião Almeida Parreira, Vila Vicentina Furtado de Menezes.

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Of./VISA/SMS/CB 68/2026

Assunto: Faz encaminhamento

Referência: Liberação de comercialização de medicamentos da lista C2.

Campo Belo-MG, 29 de outubro de 2026

A Vigilância Sanitária de Campo Belo junto com a GRS/Divinópolis e SES/MG, vem através deste informar a quem possa interessar que o estabelecimento NATUS FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 08.698.543/0107-94, localizado no endereço Avenida Afonso Pena, 28, Centro, Campo Belo/MG, sob a Responsabilidade Técnica de Alessandra Imaculada Resende, CRF/MG 51.364, está apto a dispensar medicamentos à base de substância da Lista C2 (retinóides-isotretinoína), por se tratar de substância sujeita ao controle especial, conforme a Portaria SVS/MS Nº 344 de 12/05/1998 e Portaria Nº 06 de 29/01/1999.

Faz necessário a publicação no Diário Oficial do Município.

KARINA ROCHA DUTRA

Farmacêutica Fiscal - Vigilância Sanitária de Campo Belo/MG

